



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

TOMADA DE PREÇOS Nº 45/2020
PROCESSO Nº 697/2020
OBJETO: Contratação de execução global para reforma de espaço físico do Centro Municipal de Arte e Educação Professor Pardal.

ATA Nº 01/2020

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, nas dependências da COPAM, sita à Rua do Comércio, n.º 921, Ijuí (RS), às treze horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria GP 58/2019, de vinte e três de dezembro de dois mil e dezenove, constituída pelo presidente RODRIGO RENI RODRIGUES e pelos membros MARIA TEREZA DARONCO e AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA, para receber, apreciar e julgar os documentos e propostas apresentadas pelas empresas participantes no Processo Licitatório em epígrafe. A Comissão de Licitações recebeu documentação referente ao certame das seguintes empresas: LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA GREFFAR NOROESTE LTDA – ME, HM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, MARCELO PEREIRA BATISTAS CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI, ELEMENTAR LOCAÇÃO, SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA, CONSTRUTORA SANTOS EIRELI, PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA, EMPREITEIRA VIANNA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, RSK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI, CA X LTDA, IVAN FERNANDO DOBLER STROSCHEIN & CIA LTDA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA e TAVARES E SILVA CONSTRUÇÃO E REFORMAS LTDA. A Comissão de Licitação registra a presença do representante do seguinte licitante: LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA Senhor Fabio Amarante de Lima, passou a Comissão ao recebimento dos envelopes referentes à documentação – HABILITAÇÃO e PROPOSTAS dos licitantes participantes do presente certame. Em seguida os membros da Comissão de Licitação, juntamente com o representante do licitante presente na sessão, passaram a analisar e rubricar os documentos do envelope 01 – HABILITAÇÃO. Após análise e rubrica dos documentos referentes à habilitação pelos membros da Comissão de Licitação e representante do licitante acima mencionado, a comissão de licitação assim se manifesta: pela habilitação do licitante PEDRO ROGÉRIO ZANETTI E CIA LTDA, entretanto o licitante apresentou a alínea “c” do item 7.1.2 do edital vencido, o licitante acima mencionado apresentou a declaração de enquadramento de Empresa de Pequeno Porte, portanto se o licitante se sagrar vencedor, o mesmo terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da negativa. A não regularização da documentação no prazo fixado no item 7.5 do Edital e Legislação implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação pela habilitação das empresas participantes do presente certame. Habilitam-se os demais licitantes. Na sequência passou-se a abertura dos envelopes de nº 02 – PROPOSTAS dos licitantes habilitados. Após análise e rubrica das propostas pelos membros da Comissão de Licitação e representante acima citado, a Comissão por unanimidade deliberou por abrir diligências com fulcro no parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, a fim de encaminhar as propostas ao setor de engenharia do Órgão Requisitante para proceder a sua análise. Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme passou a ser assinada por todos os presentes até o final da sessão. Ijuí (RS), 06 de agosto de 2020.

Membros da Comissão de Licitação

MARIA TEREZA DARONCO
MEMBRO

AMANDA REGINA MAAS BALDISSERA
MEMBRO

RODRIGO RENI RODRIGUES
PRESIDENTE

LIMA & AMARANTE CONSTRUÇÃO LTDA
Fabio Amarante de Lima